



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 48/2024/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: **NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023 -QUADRO DOCENTE**

A Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa o candidato nomeado (anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado.

2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI.

3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á **preferencialmente** de forma virtual para o e-mail [cpm@unir.br](mailto:cpm@unir.br). Somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original na Pró-Reitoria de Administração (PRAD)/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas, devendo ser previamente agendada**.

4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União-DOU. **A publicação da portaria ocorreu em: 09/10/2024** no DOU nº 196, Seção 2, Pág. 40.

5. O candidato que esteja em outro estado pode obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos aos critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta CPMP, informando o Órgão, o Endereço, o nome da Autoridade, o telefone e o nome do candidato. Esclarecemos que esta CPMP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.

6. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial, após a entrega da documentação completa à CPMP.

7. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima ou telefone (69) 2182-2220.

Atenciosamente,

**Henrique Moreira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024

**ANEXO I - CANDIDATO NOMEADO**

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/ Letras (80200001)	Assistente-A	DE	0303120	2º lugar - Carlos Barroso de Oliveira Júnior	Guajará-Mirim	23118.004845/2024-38



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 14/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1935879** e o código CRC **CA1260E6**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004845/2024-38

SEI nº 1935879